



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 047/2018**

**PROCESSO Nº 50500.362941/2018-07**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018**  
**ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/2018**

**Contratada:** VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.277.205/0001-44, SBS Quadra 2 Bloco Q, Edifício João Carlos Saad, Salas 707 a 711, Asa Sul, CEP 70.070-120, em Brasília/DF.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços e soluções de TI, para implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional (CNSO), referente ao LOTE III, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Vigência:** 28/12/2022 a 28/12/2023

**Fundamentação:** Cláusula Sétima do Contrato nº 047/2018 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 047/2018, a partir de 04 de dezembro de 2022, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato	ITCI
Índice acumulado no período	7,4300 %
Impacto no valor global (*)	7,4297 %

\* Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

**2. PREÇO**

2.1. Com o Reajuste, a partir de 04 de dezembro de 2022, o valor global do contrato passará de R\$ 6.050.878,68 (seis milhões, cinquenta mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 6.500.439,36 (seis milhões, quinhentos mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

**A partir de 04 de dezembro de 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
------	-----------	-------------------	------------	----------------	--------------

				(R\$)	(R\$)
20	Serviços de modelagem e suporte a estruturas de dados para análise	UST	846	133,32	112.788,72
21	Serviços de tratamento de dados para análise	UST	2808	133,32	374.362,56
22	Serviços de modelagem estatística, inteligência artificial, inteligência cognitiva, mineração de dados e textos, profiling, análise e visualização de dados	UST	3216	133,32	428.757,12
23	Serviços de integração intersistêmica por barramento de serviços	UST	7974	133,32	1.063.093,68
24	Serviços suporte evolutivo e tuning de infraestrutura computacional	UST	2694	133,32	359.164,08
27	Serviços para gestão e operação do Centro de Controle- Equipe	Mês	12	198.004,32	2.376.051,84
28	Serviços para automação de alertas- Central de Alertas	UST	1674	133,32	223.177,68
29	Serviços de desenvolvimento de painéis e KPI baseados em técnicas analíticas, estatísticas e de inteligência artificial- Painéis & KPI	UST	1944	133,32	259.174,08
30	Serviços de automação e melhoria de processos de negócios e fluxos de decisão- Processos	UST	2706	133,32	360.763,92

31	Serviços para automação de Soluções de IoT, comunicação e gestão remota de dispositivos e sensores- Controle	UST	1398	133,32	186.381,36
32	Serviços para automação analítica de vídeo monitoração para aferição de indicadores	UST	5676	133,32	756.724,32
<b>VALOR GLOBAL (12 MESES)</b>					<b>6.500.439,36</b>

### 3. **DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 479.531,39 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 33.717,05 (trinta e três mil setecentos e dezessete reais e cinco centavos); referente ao período de 04 a 31 de dezembro de 2022;

3.1.2. R\$ 445.814,34 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos); referente ao período de 1º de janeiro a 27 de dezembro de 2023.

3.2. Para cobertura da despesa no exercício de 2022, consta saldo na Nota de Empenho nº 2022NE000074, inscrita em Restos a Pagar.

3.3. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016;

Programa de Trabalho: 173861;

Elemento de Despesa: 339040-11;

Nota de Empenho: 2023NE000231 - reforçada.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 04 de dezembro de 2022**.

### 4. **GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 325.021,97 (trezentos e vinte e cinco mil vinte e um reais e noventa e sete centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 09/05/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16740406** e o código CRC **F1B3E710**.

Referência: Processo nº 50501.362941/2018-07

SEI nº 16740406